



ISO 9001
SA 8000

Câmara Municipal de Barueri

São Paulo

Fls: N°	01
Proc: N°	2002/2010

1640/2010



INDICAÇÃO N.º

Dispõe sobre: "Demarcação e Pintura de Estacionamento"

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, se digne S. Exa., interceder junto ao departamento competente quanto a possibilidade de demarcar e pintar o estacionamento existente em frente ao Campo do Parque Viana, localizado na Rua Cipreste nº 230, no bairro do Parque Viana, neste município.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 08 de Dezembro de 2010.


Miguel de Lima
Vereador

Justificativa

Justifico a presente propositura, considerando que este Vereador foi procurado por usuários e freqüentadores da igreja, solicitando para que seja efetuada a demarcação do estacionamento acima citado, haja vista que o local está sem demarcação, onde os freqüentadores estacionam de qualquer jeito, trazendo transtornos aos demais usuários e moradores locais.

Ofício nº. 181/2010.

À Diretoria Técnica Legislativa para providenciar conforme pede a propositura.
Em 14/12/2010
Presidente

09:35 09/12/2010 003570 CAMARA MUNICIPAL DE BARUERI